



**DECRETO Nº 4023, DE 31 DE MAIO DE 2017.**

Decreta Ponto Facultativo nas Repartições  
Públicas Municipais.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte no inciso VI, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município,

Considerando que no dia 15 de junho de 2017 é feriado nacional de Corpus Christi

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 16 (dezesesseis) de junho de 2017.

Art. 2º. Os serviços essenciais funcionarão normalmente segundo o controle de suas Secretarias.

Art. 3º. Os servidores lotados em outros órgãos, por força de Convênios, ficam sujeitos aos horários e dias de trabalho estabelecidos pelas entidades conveniadas.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União de Minas/MG, 31 de maio de 2017.

Registre-se, publique-se e archive-se.

**João de Freitas Leal**

- Prefeito -